

Edital de Inscrição e Seleção do Centro de Convivência Infantil – "ERMELINDA OTTONI DE SOUZA QUEIROZ" CCIn – 2022

1. A Seção do Centro de Convivência Infantil tem como objetivo atender gratuitamente as crianças filhas de servidores não docentes, docentes, alunos de graduação, pós graduação da Universidade, sem discriminação de raça, cor ou religião, contemplando as necessidades de desenvolvimento intelectual e o acesso ao saber, bem como o direito à socialização, às vivências infantis e aos cuidados assistenciais específicos e necessários. Além disso, objetiva dar apoio ao ensino e à pesquisa oferecendo um campo de estágios e pesquisas para alunos e docentes.

2. A seleção das crianças é classificatória e realizada pela Comissão do CCIN, designada pelo Prefeito do *Campus*, que deverá seguir a ordem de prioridade:

- 2.1. Filho(a) de servidora não docente;
- 2.2. Filho(a) de servidora docente.
- 2.3. Filho(a) de aluna de graduação ou de pós-graduação.
- 2.4. Filho(a) de servidor não docente.
- 2.5. Filho(a) de servidor docente.
- 2.6. Filho(a) de aluno de graduação ou de pós-graduação.

3. **Inscrições somente online:** através do envio dos documentos e formulários preenchidos (acadêmico e socioeconômico) disponíveis na página http://cloud.pusplq.usp.br/pusplq/?page_id=138 para o e-mail social.lq@usp.br da Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil - DVATCOM – PUSP-LQ
Dúvidas encaminhar para: social.lq@usp.br

4. Prazo de Inscrição:

- 4.1. Servidores e Alunos regulares – 17/01 a 08/02/22
- 4.2. Alunos ingressantes – 31/01 a 25/02/22

5. **Número de vagas:** 10 vagas a serem confirmadas conforme quadro de funcionárias do CCIn em 2022.

6. Requisitos para a inscrição:

6.1 ser servidor(a) não docente, docente, do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"; aluno(a) de graduação e de pós-graduação (* stricto sensu/mestrado e doutorado) regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade de São Paulo que estejam desenvolvendo atividades contínuas no *Campus* "Luiz de Queiroz", **com prioridade** para os matriculados nas unidades ESALQ e CENA;

6.2 a criança deve ter **idade de 01 ano até 02 anos e 11 meses**, quando do início das atividades previsto para março de 2022.

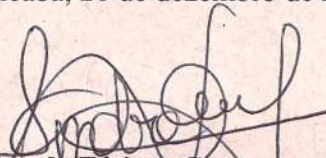
7. Documentação exigida para a seleção:

- 7.1. Formulário acadêmico e socioeconômico preenchidos, disponíveis na página:
http://cloud.pusplq.usp.br/pusplq/?page_id=138
- 7.2. Comprovantes de receita e despesas da situação socioeconômica do(a) interessado(a) e da família; e para alunos: o histórico ou resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre(alunos veteranos) e número de disciplinas em que está matriculado.

8. Data de divulgação da lista de classificados: até 10/03/2022.

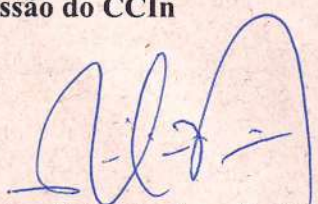
9. Período para recursos: 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação da lista classificatória.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2021.



Sandra de Fátima Cruz
Chefe da Seção do Centro de Convivência Infantil
Divisão de Atendimento à Comunidade/ PUSP-LQ

FÁBIO TORREZAN CORRÊA
Fábio Torrezan Corrêa
Comissão do CCI



Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima
Prefeito do Campus USP "Luiz de Queiroz"

Prof. Dr. Tsai Siu Mui
Prefeita em Exercício
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
Piracicaba